

**RESOLUÇÃO Nº 02/2022- CMAS**

Dispõe sobre a nova composição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o Biênio 2022/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Calmon/SC, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, e pela Lei Municipal nº 754, de 16 de março de 2015.

CONSIDERANDO:

A deliberação em Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), realizada em 25 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nova composição de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Calmon/SC para o Biênio 2022/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Calmon, 25 de Janeiro de 2022.

Marizá da Rocha Partika
Presidente do CMAS